

ENVIÉ-SE A *32* DIRECÇÃO
Porto, - 2 AGO. 1939
O PRESIDENTE



Registado *Amg*
sol. n.º 15589
- 2 AGO. 1939

CMP
AG

Finança 547
25.019.75 *2.19.39*

Exmo Snr

Presidente da Camara Municipal de Porto

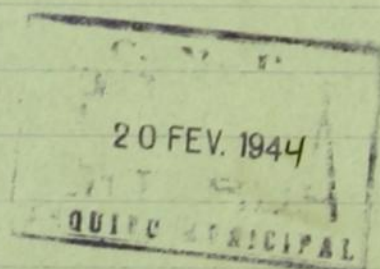
José de Almeida Correia, casado e morador na R da Pica-
ria Nº44 a 46 desta Cidade, desejando mandar modificar a
fachada do seu predio na rua e numero acima indicado, vem
muito respeitosamente pedir a V.Ex^a, se digne conceder a
respectiva licença

Assim pede deferimento

Porto, 1 de Agosto de 1939

Pelo Requerente

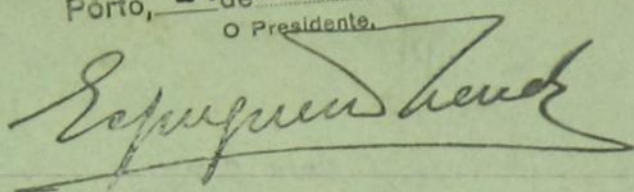
[Handwritten signature]



Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Pôrto, 21 de Ato. 1939 de 19

O Presidente.

A large, stylized handwritten signature in dark ink, appearing to read "Epifanio Lindo". The signature is written over the horizontal lines of the document.



2mg



Termo de responsabilidade .

O abaixo assinado declara que ,digo,Jose Ribeiro da Silva Lima Junior,Engenheiro L.I.C.P.,morador na Rua de Dionisio dos Santos Silva Nº987,declara que pa ra todos os efitos da legisla-
ção em vigor assume a direção da obra q ue o Exmº Snr;José de Almeida Correia,pretende executar na R da Picaria Nº44-46
48

Porto I de Agosto de 1939

Reconheço a

assinatura supra

PORTO 1 - AGOS. 1939

ajudante de notário Dr. Carlos de Lenc.

usou-se de...

Selento civi.



3mg
APROVADO

21 AGO. 1939 de 13

O PRESIDENTE.

Epifanio de Almeida

MEMORIA DESCRITIVA

O presente projecto foi elaborado para o alargamento duma porta e rasgar o peitoril duma janela transformando tambem em porta do predio, que o Exmo Sr José de Almeida Correia possui na R da Picaria Nº44-46-48.

A obra consiste na colocação de vigas I para padieira, construção duma divisoria em tabique.

As portas serão em madeira de castanho pintadas oa tinta de oleo a tres demãos

Port I de Agosto de 1939.

[Handwritten signature]

*Em tempo: não apresenta saneamento
por já estar construido.*

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

8.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 8.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

Válida por um ano

N.º 9205/10.050

9.12.27 FL 220

5793

1.º Agosto de 1939

Eng.º Chefe dos Serviços

AB-Alinhamento e nivelamento: os actuais



Rua da Conceição

Largo da
Picaria

Rua da Picaria

Requerente

N

Escala - 1/500

Copiou *[Signature]*
1.º 8/1939

Escudos 264\$45-

Talão n.º 2070

22/8/1939



Registo { N.º 15589
Data 2-8-39

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: José de Almeida Correia

Especificação da obra: modificar fachada

Situação: R. da Picaria, 44/46

Responsável: Leima Junior

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:

Obras de 3.ª Categoria

Zona

Central

Fixa . (obras de 3.ª categoria)

m² de construção

m² de área útil .

ml. de muro interior .

ml. de muro exterior .

Fixa . (levantar pavimento) .

ml. de fachada (ligação ao aqueduto)

DE ESTÉTICA:

15,00 m² de frontaria .

DE VARANDAS:

ml. de saliência de

DE NUMERAÇÃO:

Números

DE ALINHAMENTO:

Prédios

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara

Impresso .

Adicional de 30% — Lei 22.520 .

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara

Para o Estado .

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara

Para o Perito da Inspeção de Saúde .

Imposto do sêlo

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra .

Do pavimento

Total — Esc.

MEDIU:

TAXOU:

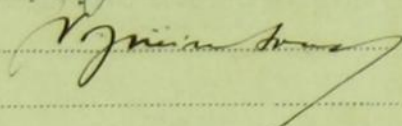
CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferimento

Porto, 19 de AGO de 1939

O Director



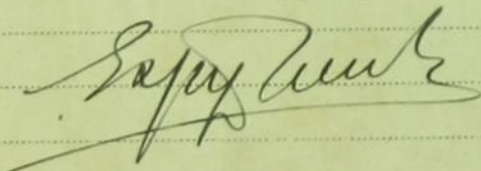
DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 21 AGO. 1939 / 193

O Presidente, *aut.*



SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde e Serviços de Obras Municipais para se originarem informes.
 Porto, 3 de Agosto de 1939

CMP
AG

J. Pousa

Serviços de Urbanização

Alinhamento: o actual.

Nível de soleiras: para cada uma 5 em acim da
 haia de passeio, junto a enchreira norte. Deve
 requerer a verificação.

Numeração: com prefixo. No nº 44, 46 e 48, ori-
 entados se qual para norte. Não paga porque ojustos.

5 de Agosto de 1939
 J. Pousa

v.

J. Pousa

CONSELHO DE ESTÉTICA E ORGANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 4 de agosto de 1939

Satisfaz

J. Pousa

J. Pousa

PORTO

Nas he misserem-inte

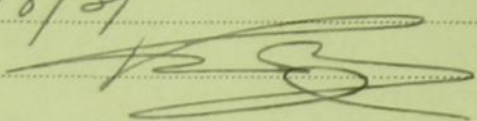
14/8/39

J. Pousa

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

O projecto foi re-examinado
ligado ao apuro.

18/8/39



SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

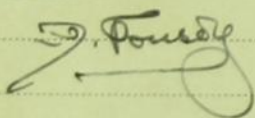
Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução: 90 dias.

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Pórtó, 19 de agosto de 1939

o CHEFE DOS SERVIÇOS,





Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 547 do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 21 de Agosto de 1939 exarado no requerimento registado sob o n.º 15589 é concedida esta licença a

José Almeida Correia

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tecnico

Lima Junior

Especificação da obra: 3ª Categoria modificar fachada

Situação Rua da Picaria, 44 a 46, 48

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 90 dias

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral. -----

a)-Alinhamento-O actual

b)-Nível de soleiras-Para cada uma 5 cm.acima da raiz do passeio junto a ombreira norte-deve requerer a verificação.

c)-Numeração-Competem-lhe os ns.44-46-48 orientados de sul para norte.

Porto e Paços do Concelho, 25 de Agosto de 1939

Guilherme Breyer Baneiras

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 1820

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa

Importâncias cobradas :

TAXAS

DE LICENÇA :

<i>Fixa</i>	60:00
<i>Por levantar pavimento.</i>	3
<i>Por m.² de construção</i>	3
<i>Por m.² de área útil.</i>	3
<i>Por ml. de muro interior</i>	3
<i>Por ml. de muro exterior</i>	3
<i>Por ml. de fachada (Ligar ao colector)</i>	3

DE ESTÉTICA :

<i>Por m.² de frontaria.</i>	22:50
---	-------

DE VARANDAS :

<i>Por ml. de saliência.</i>	3
--	---

DE NUMERAÇÃO :

<i>Números</i>	1
--------------------------	---

DE ALINHAMENTO :

<i>Prédios</i>	10:00
--------------------------	-------

EMOLUMENTOS :

<i>Para a Câmara</i>	7:50
<i>Impresso</i>	25
<i>Adicional de 30^o, Lei 22.520.</i>	30:10

IMPÔSTO DE SANIDADE : (Lei 12.477)

<i>Para a Câmara</i>	25:00
<i>Para o Estado</i>	25:00

IMPÔSTO DE VISTORIA : (Lei 14.372)

<i>Para o Perito da Câmara</i>	30:00
<i>Para o Perito da Inspeção de Saúde</i>	30:00

DIVERSOS :

<i>Imposto de Selo</i>	24:10
<i>Depósito de garantia da obra.</i>	100:00
<i>Idem de pavimento</i>	

Total—Esc. 364:45